



EDUCAÇÃO E HISTÓRIA Novos Planos

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

O NOSSO querido Brasil receberá de presente no dia de Reis o seu plebiscito.

Patrícios, plebeus, clientes e alguns servos-da-plebe dirão sim ou não a uma consulta dos poderes constituídos.

Em geral, o patriciado, representando a classe dos burgueses enriquecidos, honestos e não julgados, em maioria, as possibilidades de permanência do que ali está... São conservadores!

E perguntamos: já há tempo para conservar o parlamentarismo? Houve tempo de enriquecer mais, em poucos meses, que em setenta anos de presidencialismo?

— Eis a questão!

A plebe, classe média, indisciplinada, em maioria conservadora também, indaga:

— Que é parlamentarismo? Seu conceito baseia-se na pergunta:

— Toda mudança do primeiro ministro causará uma estagnação nacional? Ameaças de revolução? Choques, provocações, crises?

A plebe brasileira é pacífica. A plebe confia em um "tribunal". Ou dois. Se lhe derem quatrocentos é melhor.

— Mas custam tão caro? E ficam tão afastados de nós depois de eleitos?

— Geograficamente? Não. Politicamente. Subtraiam-se. E não descer jamais. A planície os assusta!

Os clientes acompanham o patriciado. São ventrílocos. Não sabem para onde vão. Sabem apenas que não querem a miséria, a fome, a necessidade...

Os servos-da-plebe, em maioria, não votam. Conservam ainda a "tradição" do analfabetismo.

Disponham "líderes" entre eles, removendo suas fibras acomodadas.

Acomodadas com a obediência, com a paciência, com o espiritualismo, ou com a subalimentação?

Felizmente, o Novo Ano encontrará o Brasil dentro de sua democracia de fato.

Patrícios, plebeus, clientes e servos da plebe intimamente se consideram iguais. Absolutamente iguais.

E a democracia cristã de fato. Indiscutível.

Ninguém nos imporá regimes desveladores.

Além da força imensurável do voto, há outras fontes de notoriedade, poderosas!

O futebol, o carnaval, a escola...

O branco sulista milionário recebe o prêmio Pelé em banquetes nos palácios.

O louro capitalista, do rico apartamento de Copacabana,

requiebra o seu samba na escola-de-samba que desceu da favela da Mangueira...

O distinto aluno, retinto, filho da laudeira do morro, obtém melhor conduta e notas mais elevadas que o rebelde louro filho do banqueiro, na mesma sala de aula!

Seis de janeiro será mais um marco, considerado decisivo, na marcha de nossa democracia cristã.

A força poderosa de nossa formação democrática não será destruída por arremedos de falsos doutrinadores. De líderes suspeitos. De esporádicos grupos inoportunos.

O Novo Ano talvez encontre o planejamento que nos falta, já pronto. Talvez não!

A inconsciência e a cobardia irresponsáveis (em minoria sempre) não destruirão a riqueza soberba da agricultura paranaense.

Não sufocarão o ritmo crescente da industrialização paulista.

Não reduzirão o dinamismo do braço caboclo, desprendido e másculo!

Há um Brasil que renasce de baixo para cima. Que cresce de dentro para fora. Que se agiganta do centro para a periferia.

Esse Brasil não o conhecem os pseudo-cegos do litoral. Os acorrentados ao pavor de perderem o emprego público.

Os escravizados ao lucro fácil das ilegalidades.

O Novo Ano prosseguirá a marcha insopitável dos milênios.

A lei do progresso, como sempre inflexível, prosseguirá realizando-se "com os homens, sem os homens e apesar dos homens"...

A tradição exibe sempre o velho ano de barbas brancas e alquebrado.

O Novo Ano é um pimpolho de fraldas rechonchudo. Inexperiente, portanto.

— Será adulto quando? Em junho? Em outubro? Em dezembro já estará velho e alquebrado...

— Já está, à porta, o Novo Ano.

Em nossos corações há sempre a esperança de que venha de fora, de cima, dos outros, do Céu, do Governo, a nossa felicidade.

Prejizo o conselho do admirável Leon Denis:

— A felicidade nós a conquistamos de dentro para fora!

A paz de consciência, a brandura do coração, a força do espírito!

De qualquer modo, aos iguassuanos, aos brasileiros, aos americanos, aos terrícolas, os

Parlamentarismo ou Presidencialismo?

Como temos anunciado, será no próximo dia 3 de janeiro, às 20h, no auditório da Arcádia Iguassuana de Letras, o esperado e oportuníssimo debate sobre os dois sistemas de governo: Parlamentarismo e Presidencialismo, com vistas ao Plebiscito e visando sobretudo a esclarecer a opinião pública.

Convidados especialmente pelo árcaide Mário

Guimarães, em nome do sodalício iguassuano, comparecerão à tribuna os parlamentares Raimundo Padilha e Bocáiuva Cunha, aquele em defesa do Parlamentarismo e este do Presidencialismo.

Estará na presidência do importante debate, a valorizá-lo ainda mais, o ilustre Juiz de Direito desta Comarca, dr. Enéas Marzano, também árcaide.

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 30 de Dezembro de 1962

M. 2.389

Dr. Sigismundo CIAL BRITO

POIS é, meu caro. Aqui como você me vê, posso dizer à maneira do personagem de Somerset Maugham, que devo a situação que desfruto ao fato de não saber dançar. Curso de medicina, consultório na Avenida Atlântica, clientela excelente, casamento com moça rica...

— Vem cá, Sigismundo, perdão, dr. Sigismundo. Você precisa me contar esse negócio direito. Vamos tomar um café ali no boteco. Eu também não danço e, embora não me queixe da vida, não me consta esteja nisso a solução dos problemas de ninguém.

— Vamos ficar por aqui mesmo, que não posso me demorar. A coisa é muito simples. Conforme sabe, meu pai era negociante em alta escala. Enquanto viveu, era plenamente satisfatório nosso nível de vida. Entretanto, parece que não acreditava nem um pouco na possibilidade de morrer. Quando fechou os olhos, a situação ficou preta para mamie, viúva, com quatro filhos e sem recursos de qualquer espécie. Tivemos de emigrar lá de Aracaju. O primeiro que veio para o Rio foi o mano mais velho, o Simpliciano. Ao chegar à Cidade Maravilhosa, que cada vez menos merece o título, encantou-se com a vida noturna, de cinemas, teatros e festas, mas principalmente de bailes, desde os de gafeira até os mais seletos. Ele dançava e dançava bem, o miserável, e nunca pudemos contar com o que ganhava em seu emprego. Tudo era para roupas e outras despesas relacionadas de perto ou não com a dança. Foi preciso que eu viesse atrás do Simpliciano...

— E D. Aurora, como encarou a partida do segundo filho?

— Bem você pode imaginar como lhe custou soltar-me, com receio de que enveredasse pelo mesmo caminho do outro. As notícias chegadas sobre ele alarmavam qualquer um. Não se chegava a entender como lhe era possível trabalhar, consumindo quase todas as noites em bailes até de madrugada. Vim morar na companhia dele, embebedado de conselhos de Mamie, que me implorava não só trilhar caminho diferente de Simpliciano como procurar levá-lo a sendas normais, em que o divertimento não fosse regra nem interferisse na sua obrigação de amparar os familiares.

— E depois?

— Evidentemente não consegui convencê-lo a mudar de vida. Foi, aliás, com muito receio que, depois de empregado e já tendo recebido a primeira mesada a minha mãe, recebi certa vez convite do Simpliciano para ir a um baile, este até que familiar, comemorativo de um aniversário em Madureira. Relutei em comparecer, alegando inclusive o fato notório de dançar péssimamente. Afinal, dei o ar de minha graça no aniversário, resumida minha participação em ficar a um canto apreciando os pares alegres e ingerindo uns prudentes copos de chope acompanhados de salgadinhos. Estive em outros bailes, até mesmo em clubes, mas sem entusiasmo. As raras oportunidades em que me atrevia a tirar as pequenas, sucediam-se rotundos fracassos. O

resultado é que me afastei dos salões, com real proveito para minha saúde e minha economia. Um ano depois de chegado ao Rio, mandei buscar minha mãe e meus irmãos, aluguei casa em Olaria e fui progredindo, ao passo que os sucessos do Simpliciano limitavam-se às pistas de dança e — sem dúvida — em prestígio junto às moças, onde quer que desportasse.

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

Aos prezados amigos, leitores, assinantes e anunciantes do **CORREIO DA LAVOURA** formulamos os melhores votos de Boas Festas e muitas felicidades no decorrer de 1963.

resultado é que me afastei dos salões, com real proveito para minha saúde e minha economia. Um ano depois de chegado ao Rio, mandei buscar minha mãe e meus irmãos, aluguei casa em Olaria e fui progredindo, ao passo que os sucessos do Simpliciano limitavam-se às pistas de dança e — sem dúvida — em prestígio junto às moças, onde quer que desportasse.

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou porque não consegui aprender a dançar. Enquanto isso, meu irmão Simpliciano ainda hoje desperta inveja onde aparece, pelas aptidões de exímio dançarino que exibe, porém não passou de modesto comerciante, casado com uma pobre senhora, coitada, roída de ciúmes pelas preferências de que é alvo o marido, apesar da idade campeão de "rocks", "twists" e não sei mais o quê. E, olhe, com a perspectiva que só o tempo fornece, não ousei criticá-lo agora. Pelo menos, não sei dizer, com sinceridade, quem será mais feliz, se eu, com meu êxito financeiro e profissional, minha responsabilidade social e meus problemas de toda ordem, se ele com sua boêmia, seu interesse e preocupações voltados exclusivamente para o que é festa, passos de dança, discot, alegria...

— Não é bem isso. Ninguém me conhece como eu mesmo, é natural. Não tive vocação física para dançarino, mas bem que me esforcei. Alguma coisa em meu íntimo me impelia para as escolas e mais escolas que frequentei inutilmente, escolas de fato, não os "dancings" que têm ou tinham outrora esse nome. E senti, meu velho, que se me houvesse tornado um "lá da dança, ninguém me pegaria e Simpliciano ficaria no chinelo. O estudo e o resto constituíram um derivativo, uma válvula de escape. Parece que era qualquer coisa que eu e o mano mais velho possuíamos em comum, algo no sangue, incurável. Meus dois outros irmãos vieram novos para cá e ambientaram-se sem problemas, sem excessos, ambos hoje funcionários de institutos. Que me conste, dançam razoavelmente, melhor do que eu, é claro, e pior, muito pior, que Simpliciano. Quanto a mim, magoei-me profundamente com meus repetidos e inevitáveis insucessos na arte do Terpsicore e procurei outros campos em que pudesse atuar destacadamente. Dal me ser lícito asseverar, como estou fazendo, que sou o que sou

Diplomados os eleitos

Ontem à tarde, no salão do Tribunal do Júri, Fórum Itabaiana, presentes numerosas pessoas, o ilustre Juiz dr. Enéas Marzano diplomou os eleitos a 7 de outubro, isto é, o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores à Câmara Municipal.

Entre as autoridades presentes, vieram-se o Senador Vasconcelos Torres, o Deputado Federal Edésio da Cruz Nunes, o Presidente da Câmara — sr. Russani Elias José, o Promotor Público dr. João de Almeida Barbosa Ribeiro, os Vogais da Junta Apuradora — drs. Luciano Muniz Freire Pinto e Mário Soares Pereira Jr.

Falaram diversos edis e o Prefeito Aluizio Pinto de Barros, que está otimista, tendo o propósito de realizar uma administração que promova o bem estar e a felicidade do povo iguaçuano.

Seguiram-se os esclarecimentos do MM. Juiz aos Mesários, os mesmos que funcionaram no último pleito, sobre o Plebiscito de 6/1.

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dor)

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 109—N. Iguaçu

ESPORTES Boas Festas

Tênis de Mesa

Terá realização hoje, às 16h, no Ginásio do alvi-negro, o torneio de ténis de mesa com a participação de ECI, IBC e Tennis Clube, que disputarão o campeonato municipal promovido pela LID. Pela tabela da festa inaugural, todas as equipes jogarão entre si, sendo o campeão o que conseguir, no último jogo, a maior quantidade de "sets". É a seguinte: ECI x IBC; perdedor do 1º jogo x Tennis Clube e vencedor da 1ª partida x Tennis Clube. O certame será nas categorias "A" e "B".

O Escrete

Proseguindo na fase preparatória para seleção da equipe ideal, o escrete da LID, que participará do certame de futebol estadual, promovido pela FFD, enfrentará logo à tarde o A. C. Aliados.

Rapídnhas

Será extinta, a partir de 1º do próximo mês, a classe de atletas "não amador", que se rão equiparados aos profissionais. Decisão do CND. O sr. Antonio Paredes Neto foi reeleito presidente da FFD. Foram entregues, domingo passado, as medalhas dos atletas do ECI, campeões de vólibol feminino, infantis, juvenis e aspirantes de futebol de salão. Será empossado na presidência do Vasquinho, logo à noite, o sr. Leão Ferraz. Na eleição para presidente da FFD, a LID teve direito a 9 votos. A Liga de Volta Redonda foi a absoluta com 24 votos. Greve original: a dos atletas de polo aquático de Volta Redonda, que se recusaram a enfrentar Nova Iguaçu, por não terem recebido as medalhas que lhes eram devidas. A FFD suspendeu a realização de todos os campeonatos fluminenses em curso, devido às festividades. Sob a representação do Tennis Clube, a LID estará a 13 de janeiro em Barã do Pirã disputando o certame estadual de natação. O Vasquinho de Morro Agudo comunica aos coirmãos que aceita convites para jogos de futebol amistosos, festivos e torneios. O que há com o Mercado?

Futebol

Hoje (domingo): Piracicaba x Cobrex. No campo do Cobrex, às 8h30m. — E sábado, dia 5 de janeiro, no campo do Volante, às 16h: Piracicaba x Escravos de Justiça.

VIDA SOCIAL

DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos neste mês:

23, jovem Irio, filho do sr. e sr. Juvenal Wilson dos Santos;

24, sr. Newton da Silveira (Dodó), residente no Rio;

24, maestro Abílio Murinho, residente em Padre Miguel;

24, menina Eneida, filha do sr. e sr. Januário Paraco;

25, sr. Paulino de Melo Fontes, residente no Rio;

25, sra. Natália Pimenta de Vasconcelos, esposa do sr. Teófilo de Vasconcelos, residentes no Rio;

25, prof.ª Natalina Fernanda Gandra;

25, jovem Reinaldo Ribeiro Mascarenhas;

25, menina Maria Lúcia, filha do sr. e sr. Alberto Batista Martinho;

26, menino Felisbela, filho do sr. e sr. dr. Francisco Manoel Brandão;

26, sr. Edia Vieira;

26, sr. Edgar Borges de Menezes;

26, jovem José Rangel Rosa;

26, menino Luiz Augusto, filho do sr. e sr. Azei Garrido;

26, sr. Armando Pires, residente em Morro Agudo;

27, sra. Nadir R. Soares, esposa do sr. Antônio Soares, residentes no Rio;

27, sr. Feliz da Silva;

27, sr. Sílvia Sampaio Diniz;

27, sra. Violeta Pimenta Vieira, esposa do sr. João Fernandes V.era;

27, jovem Gerson França de Oliveira;

28, sr. Amadeu Lara Jr., chefe nesta cidade da C. T. B.;

28, sr. João Junqueira (Joãozinho);

28, menino Sebastião Neto, filho do sr. e sr. dr. Sebastião Hercúlio de Matos Filho;

28, menina Mônica (1ª aniversária), filha do casal Saragó — Maria Camacho;

29, sr. Dermalva Gouveia (Vavá);

29, sr. Valquir Sobral, zeloso funcionário dos Correios nesta cidade.

Fazem anos hoje:

— menino Dúlfes, filho de nosso prezado colaborador Hélio Lopes Ferreira e Sra.;

— sra. Nair Irineu de Sousa; — sra. Guiomar Pereira Santana;

— sra. Neolete Portela Vigné, esposa do sr. Ivam da Silva Vigné.

Noivados

Estão noivos desde o dia 19 deste a sra. Maria Lúcia, filha da sr. Naidé de Melo Matos, e o eng. Alberto Neto, filho do sr. e sr. Milton da Silveira Lopes.

— Ficaram noivos dia 23 do corrente os jovens Lidia Maria e Sidney, ela filha do sr. e sr. José Taveira de Lima e ele filho do sr. e sr. José Ferreira, residentes em Paulo de Frontin.

— Eldo da Silva Neto pediu em casamento, dia 24 do corrente, a jovem Joelma, filha do nosso prezado colaborador Rev. Joel Pollicarpo e sra.

— Contratarão casamento dia 25 do fluente a sra. Maria Madalena, filha do sr. e sr. Messias Rufino Faria, e o jovem Jorge, filho de Osvaldo — Ruth da Rocha Rangoni.

Aniversários de casamento

Fizeram anos os seguintes casais:

24, sr. e sr. Antônio Nobre;

24, sr. e sr. Roderico Borges de Menezes;

24, sr. e sr. Francisco Joaquim Ribeiro;

24, sr. e sr. Alberto Gomes de Carvalho;

25, sr. e sr. Serafim Torres;

28, sr. e sr. Mário Gomes;

28, sr. e sr. tabidão Darci-lio Alves Raunheitt.

— Fazem anos hoje o sr. e sra. Ivam da Silva Vigné.

Manuela Borges

O TEF, que encenaria ante-ontem a peça "Manuela Borges", de A. Pimenta de Moraes, adiou o espetáculo "sine-die", cremos que em atenção especial ao Autor, que se acha enfermo, mas felizmente já em fase de recuperação da saúde.

Formatura

A sra. Lenita Mau e Conhinha de Moura, filha do sr. e sra. Valdemar Pires de Moura concluiu o Curso Técnico de Contabilidade pela Academia de Ciências Econômicas Cândido Mendes, do Rio de Janeiro.

Convite

Pela presente convidamos os srs. Industriais Ceramistas de Nova Iguaçu e dos Municípios circunvizinhos, para que compareçam no dia 8 (oito) de janeiro de 1964 a uma reunião na Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu — av. Gov. Amador Peixoto, 236 — na qual se tratará da organização de uma Associação Representativa da Classe.

Nova Iguaçu, 26/12/63. Emmanuel Monteiro aos Santos — Luiz José de Almeida — Alberto Campelo. 1-2

Marcelino Santos Fagundes

(Missa de 7º dia)

Esposa, filhos e netos agradecem a todas as pessoas amigas que compareceram ao enterro de seu querido esposo, pai e avô MARCELINO SANTOS FAGUNDES (Santinho), enviaram flores e telegramas de pesames, e convidam para a missa que mandam rezar em sufrágio de sua alma no dia 2 de janeiro (quarta-feira), às 8h30m, na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga. E mais uma vez agradecem aos que compareceram ao ato de fé cristã.

Nova Iguaçu, dezembro, 1962.

Albertina Barbosa de Jesus

(Missa de ano)

Manoel de Jesus, filhos e demais parentes convidam as pessoas amigas para assistirem à missa que, por alma de sua querida esposa e mãe ALBERTINA BARBOSA DE JESUS, será celebrada às 8h do próximo dia 2 (quarta-feira), na Igreja de N. S. Fátima e São Jorge, sita na Praça João Pessoa, nesta cidade. E agradecem antecipadamente aos que comparecerem.

Nova Iguaçu, janeiro, 1963.

Missa em ação de graças

A sra. Jacy Leal da Silva Raunheitt convida os parentes e amigos de seu pai JOSÉ GOMES DA SILVA para assistirem, no próximo dia 6 de janeiro, às 11h, à missa que fará celebrar na Matriz de N. S. de Fátima e S. Jorge, em louvor ao mártir sr. Judas Tadeu, em penhor de sua devoção e agradecimento a uma graça alcançada.

Falecimentos

Dia 15 deste, faleceu em Seridó, na Linka Ansilas, onde residia há 47 anos, o sr. Angilo de Luca, na avançada idade de 91 anos. Deixou viúva a sra. Maria José Harle de Luca e 7 filhos: Vilor, Felipe, José e dr. Antônio de Luca, e sras. Carmen Andreiolo, Cristina Di Gregorio e Angela Guimarães. Deixou ainda 15 netos e 4 bisnetos. O corpo do estimado falecido foi inumado no cemitério de Conrado.

— Faleceu dia 26 do corrente, com a idade de 61 anos, o sr. Marcelino Fagundes, de tradicional família desta cidade. Deixou viúva a sra. Regina da Costa Fagundes, 6 filhos e 6 netos. Seu enterro verificou-se no dia imediato, no cemitério local.

Bodas de Prata

Hoje, está festejando suas bodas de prata o casal Juvenal Silva—Maria José Acereço Silva, residentes em Marechal Hermes (GB).

Nova casa bancária

Ante-ontem, na trav. Mariano de Moura, 3, inaugurou-se o Departamento do Banco de Intercâmbio Mercantil Cooperativa Ltda.

Cine Verde

HOJE — "Saudades de um pracinha", com Elvis Presley e Juliet Prowse. Horário: 2:20 — 4:30 — 6:40 e 8:50m.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Os sete desastros", com Ed Fury e Elaine Stewart.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "O amante de gelo", com Ricardo Burton e Robert Ryan.

Cine Iguaçu

HOJE — "Quadrilha do inferno", com Audie Murphy e John Saxon. Horário: 1:50 — 3:45 — 5:40 — 7:35 e 9:30m.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "A novela profanada", filme japonês, impróprio até 18 anos.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Tocais no asfalto", com Agildo Ribeiro.

Pavilhão Iguaçu

HOJE — "Com o dedo no gatilho", com Audie Murphy e Felicia Farr. Horário: 1 — 3:30 — 6 e 8h30m.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Retrato em negro", com Lana Turner e uma comédia.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Tarzan, o vencedor", com Johnny Weissmuller e Frances Gifford.

DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade

Rua Paulo Frontin, 53

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Belfim Pereira Montenegro

CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 626 - Tel. 66

Nova Iguaçu — Est. de Rio

Selos Federais

Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2029, ou Aquilão, das 8 às 19 horas.

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório: Residência:

Av. Amador Peixoto, 350 Rua Bernardino Melo, 2337

(antiga rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 301

1º and., s/3 Nova Iguaçu Edif. São João

ESPECIALISTA

VOLKSWAGEN ANDRADE

OFICINA — SERVIÇOS

Av. Roberto Silveira, 389

L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artefatos de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

Accepta-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

RENIXA RINS PROSTATA

URETIRA, DIATHESE URICA E ARTRITISMO

UROFORMINA

DE GIFFONI

ANTISEPTICO-DESINFECTANTE E DIURETICO

Paulo Leone Neto

Advocacia em geral—Administração de bens—Cobranças

Diariamente, das 9 às 17 horas

Escritório: Rua Otávio Tarquino, 45, s/ 315 e 317

Cartório do 8º. Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tableião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçu

SANTO DE HOJE

Santo Estêrnio, Abade

Bávaro de origem e filho de pais nobres e piôs, Estêrnio nasceu em 712, sendo confiado muito cedo aos cuidados do Apóstolo da Germânia, S. Bonifácio. Foi para o convento de Fritzlar, onde ficou sob a direção de Wigherto. Distinguiu-se tanto nas ciências como na vida religiosa, sendo-lhe conferidas depois as santas ordens e posto à disposição do missionário S. Bonifácio, para indicar-lhe a missão que lhe cabia. Fundou perto de Fulda um convento, que se inaugurou em 744 sob a presidência de S. Bonifácio, que deu a Estêrnio as atribuições de abade e ali introduzindo a Regra de S. Bento. O convento, que ficara célebre, era um refúgio de paz e ordem, preferido por S. Bonifácio para o seu repouso.

Afastado injustamente de Fulda e depois recolhido no cargo com todos os seus diáconos, Estêrnio foi em 767 comissionado por Carlos Magno para negociar a paz com Trasludo, duque da Baviera e, a seguir, o destinaram para a Missão entre os Sarões.

Faleceu a 17 de dezembro de 779, mas o martirólogo romano registra o seu nome entre os Santos de 30 de dezembro e lhe dá o título de Apóstolo dos Sarões. Foi canonizado por Inocência II, quando do Concílio de Lateranense.

Casa São Cipriano Ltda.

Representações

Produtos da Flora Medicinal

Artigos de Umbanda, Quimbanda e de Papelaria.

Beatriz dos Anjos

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2441 — Nova-Iguaçu

ABIBI

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Rev. Jo...

Cultura Espiritual

A BÍBLIA

Parte Epistolar do Novo Testamento

Rev. Joel Polycarpo

A EPÍSTOLA a Filemon. — É uma cartinha escrita nas mesmas circunstâncias das duas precedentes (portanto, do cárcere de Roma, entre o ano 62 a 63) e dirigida a um cristão de Colossos de nome Filemon. Nesta pequena "obra prima" — como a chamava Renan — o apóstolo Paulo induz Filemon a perdoar e reintegrar no seu serviço o escravo Onésimo, que fugira da casa, provavelmente depois de algum furto (v. 18) e que posteriormente pelo conhecimento de Paulo se convertera ao Evangelho.

A epístola aos Filipenses. — (Quanto à fundação da Igreja de Filipos, veja-se Atos 16:11-40). É a última carta escrita pelo apóstolo a uma igreja, e está redigida em caráter familiar, íntimo e afetuosíssimo. Agradece aos irmãos de Filipos por uma oferta que haviam mandado; mas só o faz no fim, com grande delicadeza; antes, envia notícia de si e das condições do evangelho em Roma e lhes dirige exortações apropriadas às suas necessidades. Recomenda frequentemente "regozijai-vos no Senhor". O apóstolo continuava prisioneiro em Roma; notem-se as expressões "guarda pretoriana" (1:13), "casa de César". Quanto à data, pode fixar-se pelos derradeiros dias do ano 63.

1962 — Salve! — 1963

"Ano Novo é esperança!
Que ela vos traga mil venturas, naquele que se aproxima".
São os sinceros votos do autor de Cultura Espiritual, para os distintos leitores deste cantinho e a todos deste bom jornal — diretores e funcionários.

Rev. Joel Polycarpo
Av. cel. Francisco Soares, 630

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO
Rua Rita Gonçalves, 680 Nova Iguaçu
Das 17 horas em diante

Sociedade Iguassuana de Tiro ao Alvo

Em comemoração ao aniversário da fundação deste Município, a SITA fará realizar em seu estande da Estrada de Madureira, dia 13/1, duas interessantes provas que deverão reunir os melhores atiradores da cidade.

As 9h, terá início a prova de Tiro aos Pratos, seguindo-se a de Silhuetas.
Os Pratos serão em número de 25 e as Silhuetas 30 tiros em 6 séries de 8, 6 e 4 segundos. Disputar-se-á na ocasião o "Bronze Prefeitura Municipal", oferta do ex-prefeito Ary Schiavo, em cuja posse se acha o exímio atirador Loredini de Sousa.

Acredite... por favor

PINHEIRO VICTORY

Deuses indianos

A Índia é, sem dúvida, o país em que se adoram as mais raras divindades. Suas grotescas imagens tornam-se em pouco tempo familiares ao visitante europeu, porque são pintadas em profusão pelas paredes, portas e muralhas das casas, especialmente nas cidades consideradas santas.

Uma das mais veneradas é "Ganesha", o deus da abundância e da alegria, que tem por características um ventre monstruosamente desenvolvido e uma tromba de elefante, que lhe conferem um ar de jovialidade extraordinário.

Não menos familiar é "Hunooman", o deus das mães. Não há cidade que se respeite que não tenha um templo em honra desse nume tutelar da ordenada vida doméstica. Porém os dois supremos deuses são, como se sabe, Vishnu, o Preservador e Siva, o Destruído. Além das numerosas encarnações atribuídas a Vishnu, que tomou, entre outras, a forma de peixe, de tartaruga, de urso e de leão, o que aumenta o respeito popular por esses animais, é, principalmente, venerado sob a forma humana de Krishna.

Com tal, teve inúmeras mulheres e filhos e sua vida foi uma singular mistura de amor e de força.

Esse culto antropométrico é regido por curiosos ritos. Todas as manhãs, o deus é levantado da cama, vestido e alimentado (da digestão ocupam-se evidentemente os sacerdotes), e, todas as noites, põem-no completamente nu para que durma tranquilo.

Curiosidades

Os artísticos pentes de ornato foram introduzidos pelos árabes na Espanha e desde então fazem parte da "toilette" das espanholas, distinguindo-se em seu uso as mulheres valencianas, que ainda os usam, de formas as mais caprichosas.

Em um hospital da Índia acha-se recluso um rapaz, que demonstra excepcional tendência para a política. — "Seu estômago — diz o telegrama que nos fala do paciente — tem o dobro do volume dos estômagos normais". O que causa assombro aos indianos é coisa normalíssima nestes abençoados brasis...

Pensamentos

A mulher é um ídolo que o homem adora enquanto não o derruba.

Três são as coisas mais difíceis que há no mundo: guardar segredos, usar bem o ócio e esquecer agravos. — QUILON.

Quadra

O padre quando namora
Sempre põe a mão na c'roa;
Namora, padre, namora,
Que o Senhor tudo perdoa.

100 trovas de saudade

dos II Jogos Florais de Nova Friburgo

Em delicado formato de bolso, com sugestiva capa do artista Alvaro Alves Martins, acabamos de receber da conceituada e conceituada Editora Vecchi as "100 Trovas de Saudade", volume n.º da Coleção "Trovas de Saudade" que é organizada pelos poetas Luiz Otávio e J. G. de Araújo Jorge. Esta preciosa coleção que já havia apresentado Belmiro Braga, Liliha Fernandes, Baptista Nunes, Cem Trovas de Amor, Adelnar Tavares e Waldemar Pequeno — apresenta-nos, agora, com as trovas de Saudade vitoriosas nos II Jogos Florais de Nova Friburgo.

O organizadores da Coleção descrevem, nas introduções que escreveram para este volume, a história resumida dos Jogos Florais na Idade Média e a sua introdução no Brasil por iniciativa de Luiz Otávio, ajudado com entusiasmo por J. G. de Araújo Jorge.

Na verdade são de grande alcance cultural, turístico e social esses

certames poéticos. Iniciados no Brasil pela poética cidade de Nova Friburgo, já estão sendo promovidos por cidades como Pouso Alegre e Juiz de Fora, e outras já estão pretendendo promovê-los.

Aos apreciadores do gênero aconselhamos que não deixem de conhecer esse livrinho, pois nele encontrarão as mais preciosas jóias trovadorescas sobre o sentimento lírico da língua portuguesa: a Saudade. Vejam uma pequenina amostra:

1º lugar — Anis Murad
Maria, só por maldade,
deixou-me a casa vazia...
Dentro da casa: saudade!
E na saudade: Maria!

2º lugar — Archimimo Lapogesso
Saudade, ponte encantada
entre o passado e o presente,
por onde a vida passada
volta a passar novamente.

Ambaí Comércio e Indústria de Metais S/A

Ata da Assembléa Geral Ordinária

Aos vinte e oito de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sede social, à Estrada do Ambaí n. 1074, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, se reuniram em Assembléa Geral Ordinária os acionistas da "Ambaí Comércio e Indústria de Metais S/A", representando o número suficiente do capital social com direito a voto, na forma estatutária e de acordo com o livro de presença, sob a presidência do acionista José Carlos Leal Jourdan, que foi aclamado presidente da assembléa pelos presentes, convalidando para secretário o acionista José Naim Julião. Declarada instalada a assembléa, o sr. Presidente pediu ao secretário para ler o edital de convocação devidamente publicado na imprensa na forma da lei em vigor, no teor seguinte: Ficam convidados os srs. Acionistas a tomarem parte na Assembléa Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de setembro de 1962, em primeira convocação às 15 horas ou na falta de número legal com qualquer número às 17 horas do mesmo dia, na sede da Sociedade, à Estrada do Ambaí n. 1074, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aprovação das contas do exercício de 1961, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, eleição da diretoria e do conselho fiscal, para um novo período social, nos termos dos estatutos da Sociedade, tudo de conformidade com o artigo 89 da lei 2627, de 26/9/1940. (a) Israel Cândido Velho. Terminada a leitura, o sr. Presidente pediu ao sr. Secretário para proceder à leitura do relatório da diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros & Perdas, e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de 1961, submetendo circunstanciosamente as atividades da sociedade durante os anos de 1959/1960, que também foram acompanhados dos devidos relatórios e pareceres, à apreciação dos senhores acionistas que, unanimemente aprovaram. A seguir procedeu-se à eleição dos membros do conselho fiscal para o biênio 63/64, verificando-se que foram eleitos membros efetivos os acionistas: José Marques Ponte, José Carlos Leal Jourdan e José Naim Julião, e suplentes os senhores José Jayme de Carvalho Amorim, Alfredo Rodolfo Lautert e Emanuel Bluhm, ficando-se a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) anuais para cada membro em função. Em prosseguimento à ordem do dia, o sr. Presidente declarou que seria eleita também a diretoria para o exercício 63/64. Pedindo a palavra, o sr. José Carlos Leal Jourdan propôs à assembléa que fossem eleitos os senhores: para diretor, gal. Israel Cândido Velho, o eng. Luiz Roussel Velho e para diretor secretário o g. Alfonso Celso Brun Corrêa, que foram unanimemente aceitos, ficando ainda os honorários de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para cada diretor, que tomaram posse imediatamente. O sr. Presidente deu por encerrada a reunião, por falta de novos assuntos a serem debatidos, determinando ao sr. Secretário que redigisse a ata da sessão, para ser nesta mesma data assinada e aprovada. Redigida a ata e submetida à assembléa foi aprovada pela totalidade dos presentes, que daí assinada por todos na forma legal.

(aa) Lucienne Roussel Velho, José Carlos Leal Jourdan, José Naim Julião, Floriano Faria Amado e José Barbosa Moura Junior.

Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.

Equipamentos e Acessórios de Refrigeração
Vendas e Consertos de Instalações para:
Açougues, Bares, Confeitarias, Leiterias, Mercadinhos, Mercarias, Restaurantes e Sorveterias.

Temos ainda Balcões retos e curvos com copa

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Geladeiras comerciais

Travessa 13 de Março, 48/72 — Tel. 272
Nova Iguaçu — Estado do Rio

Partido Democrata Cristão

Diretório Municipal de Nova Iguaçu

Convocação

O Diretório Municipal do Partido Democrata Cristão convoca os sócios militantes, quietes, para a Convenção Municipal, a ser realizada em 6 de janeiro de 1963, às 20h, em sua sede social, na rua Marechal Floriano Peixoto n. 2.248, sala 6, na qual será observada a seguinte ordem do dia:

- Aprovação das contas relativas à gestão do atual Diretório;
- eleição do novo Diretório para o biênio 1963/64;
- eleição de vinte membros do Conselho Municipal;
- eleição dos delegados à Convenção Regional.

DARCY G. CHUFF—Secretário Geral



Lojas MARACANÃ

(As Maiores Lojas do Estado do Rio)

Saúdam cordialmente seus prezados amigos, colegas e milhares de fregueses, almejando-lhes BOAS FESTAS e bonançoso 1963!

A todos, um cordial abraço de Agostinho e Mattos

SANTO DE NUN
Santo Estímulo, Anís Murad

CASA SÃO CIRILANO
Representações
Produtos da Flora Brasileira
Artes de Ubatuba, Itaipava e de São Paulo

BEATRIZ DOS ANJOS
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2441 — Nova Iguaçu

ESPECIALISTA GEN ANDRADE
SERVIÇOS
Roberto Silveira, 389

B. A. F. A. L.
Artesfatos de Ferro e Aço Ltda.
Fábrica de Verralls
Ser encomenda — 1/2, 3/4, 1/2, 1/4

RESIDENTE DUTRA
Rua de Rocha Sobrinho

RINS, PRÓSTATA, DIARTESE URICA, ARTRITISMO
FORMINA
GIFFONI
DESINFECTANTE E DURETIVO

Leone Neto
— Administração de bens — Colômbia
— Avenida, das 5 às 7. Arrua
Otavio Torquato, 45, s/ 315 e 317

do 8.º Ofício
— Contratos — Proprietários
Quaresma de Oliveira
Tabela e Escrituras
Praça 53 — Tel. 261 — Nova Iguaçu

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 1.268

Dispõe sobre o exercício das funções de Despachante Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Capítulo I - Da classe de Despachantes e sua situação

Art. 1º - Os Despachantes Municipais constituem elementos de ligação entre a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e aqueles que tenham interesses fiscais a tratar na mesma, desempenhando suas funções como mandatários tácitos dos interessados, podendo para isso promover e praticar todos os atos necessários nas fases preparatórias, incidentes e finais.

Art. 2º - A classe de Despachantes Municipais compõe-se de (1) (trinta e três) cargos, não remunerados pelos cofres da Prefeitura, cujas funções serão desempenhadas nos termos da presente Resolução.

Art. 3º - Na falta dos próprios interessados, somente os Despachantes Municipais poderão tratar de papéis e processar guias, recibos, declarações, fichas de inscrição, fórmulas necessárias ao lançamento, transferências e alterações de impostos, taxas e contribuições devidas à Prefeitura de Nova Iguaçu.

Parágrafo 1º - Ressalvado o direito dos advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, os contribuintes e interessados serão atendidos pessoalmente e só poderão, ser representados por procuradores que sejam Despachantes Municipais.

Parágrafo 2º - Os sindicatos de classe, as autarquias, as organizações associativas e as empresas em geral só poderão tratar de papéis referentes às próprias entidades como pessoas jurídicas. Os associados e contribuintes dessas organizações agirão pessoalmente ou por intermédio de Despachantes Municipais ou de advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 3º - Qualquer pessoa poderá efetuar pagamentos ou recolhimentos de tributos fiscais nos guichês das repartições arrecadadoras.

Art. 4º - No exercício do mandato tácito que lhes é reconhecido os Despachantes Municipais poderão praticar todos os atos de representação, observadas as restrições contidas no parágrafo 1º do art. 1.267, do Código Civil.

Capítulo II - Das nomeações

Art. 5º - Os Despachantes Municipais serão nomeados pelo Prefeito, depois de satisfeitas as exigências do art. seguinte.

Art. 6º - São condições para ser nomeado Despachante Municipal:

a) - ser brasileiro nato ou naturalizado; b) - ser maior de 21 (vinte e um) anos ou tiver adquirido a capacidade civil pelo modo previsto em lei e ter menos de 40 (quarenta) anos de idade; c) - ter cumprido as obrigações e os encargos para com a segurança nacional; d) ter idoneidade moral; e) - ter bons antecedentes; f) - ser aprovado em exame de saúde procedido no Centro de Saúde do Estado, neste Município; g) - ser eleitor; h) - ter sido aprovado em concurso público;

Art. 7º - O concurso para preenchimento de vagas no quadro dos Despachantes Municipais será realizado segundo normas a serem baixadas pelo Prefeito, ficando condicionada a abertura do referido concurso à existência mínima de 5 (cinco) vagas no respectivo quadro.

Parágrafo 1º - Os programas serão organizados tendo em vista a necessidade de aferir o grau de conhecimento dos candidatos para o bom desempenho da função de Despachante.

Parágrafo 2º - Da banca examinadora do concurso fará parte, obrigatoriamente, um Despachante indicado pela associação da respectiva classe.

Art. 8º - O concurso terá a validade máxima de dois anos, a contar da respectiva homologação e as nomeações para as vagas existentes obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Art. 9º - Satisfeitas as condições do art. 6º, e dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação, assinará o nomeado, em livro próprio do Serviço de Pessoal da Prefeitura, um termo de responsabilidade, que garantirá com a fiança de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em dinheiro, título ou apólice da Dívida Pública Federal, seguro de fidelidade ou hipoteca de imóvel próprio.

Parágrafo 1º - Deverão constar desse termo a assinatura ou o outorga da esposa, se o nomeado for casado, atendido o regime de bens da sociedade conjugal, assim como a ressalva de que a Prefeitura terá direito sobre os demais bens do nomeado, havidos ou por haver, se os prejuízos por ele, ou por seus auxiliares, causados no exercício de suas funções à Fazenda Pública Municipal ou a terceiros, excederem o valor da garantia oferecida.

Parágrafo 2º - O disposto neste artigo se aplica aos atuais Despachantes Municipais, que terão o prazo de trinta dias, contados da data desta Resolução, para a assinatura do respectivo termo e a complementação da fiança.

Art. 10 - Assinado o termo a que alude o artigo 9º, o Serviço de Pessoal da Divisão de Administração fornecerá ao Despachante, juntamente com o título de nomeação, uma carteira funcional que servirá de documento de identidade perante as repartições municipais e será renovado anualmente, até o dia 10 (dez) de janeiro de cada ano.

bens da sociedade conjugal, assim como a ressalva de que a Prefeitura terá direito sobre os demais bens do nomeado, havidos ou por haver, se os prejuízos por ele, ou por seus auxiliares, causados no exercício de suas funções à Fazenda Pública Municipal ou a terceiros, excederem o valor da garantia oferecida.

Parágrafo 2º - O disposto neste artigo se aplica aos atuais Despachantes Municipais, que terão o prazo de trinta dias, contados da data desta Resolução, para a assinatura do respectivo termo e a complementação da fiança.

Art. 10 - Assinado o termo a que alude o artigo 9º, o Serviço de Pessoal da Divisão de Administração fornecerá ao Despachante, juntamente com o título de nomeação, uma carteira funcional que servirá de documento de identidade perante as repartições municipais e será renovado anualmente, até o dia 10 (dez) de janeiro de cada ano.

Capítulo III - Das atribuições dos Despachantes

Art. 11 - Aos Despachantes Municipais, observado o disposto no art. 4º, compete promover e acompanhar todos os processos que se relacionem com os interesses fiscais da Prefeitura, em qualquer das suas dependências, podendo assim:

a) - Assinar requerimentos, réplicas, recursos, guias, fichas de inscrição ou lançamento de impostos, taxas e contribuições, memoriais e representações; b) - produzir alegações e defesas em nome de seus comitentes, interpor recursos e tudo o mais que necessário for até final decisão irrevocável; c) - obter restituição que não sejam comitentes, que pagarem em nome de terceiros que não sejam comitentes, desde que tais fatos decorram de equívoco em ato de cobrança; d) - pagar, pelos seus comitentes, impostos, taxas e contribuições, formulando guias quando necessário; e) - independentemente de petição, ter vista dos processos que houverem iniciado e dos que, mediante expressa autorização dos interessados, venham a ser incumbidos; f) - ter entrada nos recintos das seções e dependências da Prefeitura, quando em objeto de serviço e no horário destinado ao expediente, necessitando-se entender com os funcionários; g) - denunciar, por intermédio de sua associação de classe, as pessoas que, sem a qualidade necessária e infringindo o disposto no art. 3º, agenciarem ou promoverem o andamento de processos em quaisquer dependências da Prefeitura; h) - transitar com processos em mão, mediante recibos, nos casos urgentes, a juízo dos respectivos Chefes de Serviço; i) - requerer certidões.

Art. 12 - Os Despachantes Municipais poderão ter auxiliares para prestação de serviços de expediente de seu interesse, os quais deverão ser identificados pela associação da classe dos Despachantes e pelo Serviço de Pessoal da Prefeitura, mediante apresentação da carteira profissional devidamente assinada pelo Despachante empregador a que servirem.

Parágrafo 1º - Os auxiliares a que alude este artigo, como empregados dos Despachantes, serão por estes admitidos e demitidos de acordo com a legislação trabalhista, a cujas normas ficarão sujeitos.

Parágrafo 2º - Os serviços a serem prestados pelos auxiliares a que se refere este artigo, não poderão ultrapassar a entrega de papéis em protocolos, pagamento de tributos, verificações de andamento de processos, bem como a retirada de documentos em processos liquidados, desde que apresentem recibos firmados pelos Despachantes a que servem.

Parágrafo 3º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 4º - A carteira do auxiliar de Despachante poderá ser cassada pela associação de classe dos Despachantes, por iniciativa: a) - Da própria associação, quando provado que a referida carteira acoberta o exercício clandestino de função de Despachante; b) - de Despachante empregador, a seu arbítrio; c) - de representação do Prefeito contra o comportamento do titular da carteira, ou pelo seu procedimento inconveniente dentro das repartições municipais, por atos ou palavras, ou por fraude ou qualquer ato de improbidade apontado.

Parágrafo 5º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 6º - A carteira do auxiliar de Despachante poderá ser cassada pela associação de classe dos Despachantes, por iniciativa: a) - Da própria associação, quando provado que a referida carteira acoberta o exercício clandestino de função de Despachante; b) - de Despachante empregador, a seu arbítrio; c) - de representação do Prefeito contra o comportamento do titular da carteira, ou pelo seu procedimento inconveniente dentro das repartições municipais, por atos ou palavras, ou por fraude ou qualquer ato de improbidade apontado.

Parágrafo 7º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 8º - A carteira do auxiliar de Despachante poderá ser cassada pela associação de classe dos Despachantes, por iniciativa: a) - Da própria associação, quando provado que a referida carteira acoberta o exercício clandestino de função de Despachante; b) - de Despachante empregador, a seu arbítrio; c) - de representação do Prefeito contra o comportamento do titular da carteira, ou pelo seu procedimento inconveniente dentro das repartições municipais, por atos ou palavras, ou por fraude ou qualquer ato de improbidade apontado.

Parágrafo 9º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 10º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 11º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 12º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 13º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 14º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 15º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 16º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 17º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 18º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 19º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 20º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 21º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 22º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 23º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 24º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Parágrafo 25º - Os auxiliares manterão atualizados os seus cartões de identidade, mediante a aposição do "visto" mensal do respectivo Despachante empregador, sob pena de não serem atendidos nas repartições da Prefeitura.

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli - Olhos
Dr. S. Eloy Pereira - Olhos, ouvidos, nariz e garganta
ÓCULOS * TRATAMENTO * OPERAÇÕES
Enderêço em Nova Iguaçu:
AV. AMARAL PEIXOTO, 236 - Sala 304
HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ
Segunda e Quinta-feira, A TARDE
NO RIO - Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 - Sala 605
Tel. 22-5140, Ramal 43 - Consultas com hora marcada

EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Mesquita - 5º distrito - Nova Iguaçu

Heloisa Biechieri Antonio, Oficial Interna do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, - Mesquita, - da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.
Faz público que o dr. José Farah e sua mulher Irena Furiel Farah, residentes e domiciliados na rua Afonso Pons, 53, apt. 304, no Estado da Guanabara, depositaram em cartório, na rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, Decreto-Lei n. 3079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de vinte lotes de terreno, situados em Mesquita, 5º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, objeto das transcrições do Registro de Imóveis, do Livro 3-K, às fls. 126, sob o número 7.013, da 2ª Circunscrição; Livro 3-A, às fls. 21, sob o n. 1.239, da 4ª Circunscrição e Livro 3-BT, às fls. 189, sob o n. 27.231, da 1ª Circunscrição desta Comarca, divididos em lotes, servidos pelas ruas Coronel França Leite e Azevedo Junior e entre os lotes foi aberta uma rua com a denominação de Paulo Jorge e os seguintes lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 com 300,00 m² e 6, com 368,00 m², da rua Azevedo Junior; 7, com 369,00 m² e 8, 9, 10, 11 e 12, com 300,00 m², cada, da rua Paulo Jorge; 13, com 350,00 m²; 14 e 15, com 530,00 m², cada, da rua Paulo Jorge e 16, com 383,00 m², 17, 18, 19 e 20, com 300,00 m², cada, da rua França Leite, tudo de acordo com a planta aprovada em 3 de maio de 1962, pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu. As impugnações dos que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas em cartório no prazo de trinta (30) dias, contados da teorisa e última publicação do presente edital. Nova Iguaçu, 16 de dezembro de 1962. - Heloisa Biechieri Antonio, Oficial Interna. - 2-8

Fábio Raunheiti

ADVOGADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 - S/3 - Tel. 257-720

Horário: das 9 às 12 horas

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Espólio de Arthur Pichler Maselli, intima Antonio Alves da Rocha, Suc. Miroslav, Adail de Jesus, Orlando Messias Belo, Hermilau Antonio da Silva, Orniada de Conceição Ribeiro, José Caldas, Suc. Miroslav, Antonio Rodrigues Maciel, Lauro de Jesus Cruz, Jaciutu de Oliveira Rocha, José dos Santos, Mann-1 Teixeira Silva, Fernandes Elói dos Santos, Antonio Proferino de Andrade, Alberto dos Santos Gil, Antonio Alves Miguel, Gilberto Martins Fernandes, Aristides Ferreira, e Manoel Ribeiro, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.790,00, 6.560,00, 12.180,00, 7.680,00, 35.550,00, 34.000,00, 18.900,00, 8.000,00, 26.950,00, 8.280,00, 28.080,00, 27.360,00, 24.000,00, 22.500,00, 24.960,00, 22.800,00, 2.800,00, 24.960,00, 23.400,00 e 23.700,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes do terreno que prometeram comprar no loteamento "Parque São Francisco" - 2º loteamento, situado em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. - 2-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Espólio de Arthur Pichler Maselli, intima João Luís, Suc. Miroslav, Paulo Pinto Portela, Gerônimo Ribeiro Valeriano Filho, João Luís França, Jair Alcino Catarino, Antonio Bispo da Silva, Assunção Francisco de Barros, José Brandão Maciel, José Rosa, Karim Magana e Waldemar Cardoso de Azevedo, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 30.400,00, 6.080,00, 26.600,00, 25.200,00, 26.280,00, 9.720,00, 26.180,00, 28.080,00, 23.700,00, 23.700,00, 23.400,00 e 8.640,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento "Parque São Francisco" - 2º loteamento, situado em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. - 2-2

BRASLAR LTDA.

Rádios * Televisões * Enceradeiras * Geladeiras * Máquinas de Costura * Máquinas de Lavar Roupas * Ventiladores * Fogões a Gás * Etc.

Travessa Alberto Cocozza, 56 - Nova Iguaçu

Iguaçu Basquete Clube

Campanha para construção da Sede e Ginásio de Esportes.

Adquira um título colaborando para mais um empreendimento em prol do engrandecimento da terra iguaçuana.

A Rosa de Iguaçu

Coroas, Bouquets de noiva, Cestas, Ornamentações de Igrejas, etc.

Aristides da Costa Braga

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2264 - Nova Iguaçu (Ao lado da Catedral de Santo Antônio)

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Guilherme Guitmann, intima Doralce da Silva, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 8.910,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento "Parque Boa Vista", em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. - 2-2

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

PEÇO A PALAVRA!

Parlamentarismo ou Presidencialismo, pouco importa

Num País onde o propósito de ser honesto seja uma constante no espírito de seus homens públicos, onde o mandato conferido pelo povo seja de fato um instrumento a serviço do bem público...

escala os mesmos males que nos afligem, logo o que afeta não chegou a ser praticado por não ter nascido como devia, a meu ver, não é em si a grande causa das dificuldades que estamos sofrendo.

O mal não está em nenhum dos dois sistemas, mas nos homens. Em breves dias teremos na cidade, na Arredida Iguassuana de Letras, um plebiscito sobre esses dois regimes de governo...

Nada, nada dará certo onde só se pense em galgar postos outorgados pelo povo para servir-se dele em causa própria, trazendo o povo e levando-o à descrença e ao desespero, predispondo-o à desordem prejudicial e inflamatória.

Num País onde haja um governo que faça da Constituição Nacional um catecismo, usando as prerrogativas que ela lhe confere sem precisar alijá-la para distorcê-la, sem permitir que à sua margem, ao talante de elites e grupos interessados, haja derrogação de direitos líquidos e certos de uns, favorecendo pretensões desonestas de outros, não tenham dúvida de que nesse País o povo tem o governo que deseja, tenha o seu sistema político administrativo o nome que tiver.

Antes do acidental nascimento do atual sistema político administrativo, já havia em maior ou menor

COMARCA DE NOVA IGUASSU EDITAL

Pelo presente, a requerimento de Horácio Lemos & Cia. Ltda. sociedade imobiliária, com sede à rua da Cachoeira, 251, em Mesquita, neste Município, intimam-se os promissários compradores de terrenos na Vila Santa Tereza, Mesquita, 5º distrito municipal, abaixo relacionados...

COMARCA DE NOVA IGUASSU Prolar S.A. EDITAL

Pelo presente, a requerimento de Horácio Lemos & Cia. Ltda. sociedade imobiliária, com sede na rua da Cachoeira, 251, em Mesquita, neste Município, intimam-se os promissários compradores de terrenos na Vila Santa Tereza, Mesquita, 5º distrito municipal, abaixo relacionados...

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu Decreto n. 490, de 10 de dezembro de 1962

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica aprovada a tabela anexa, reestruturando os Professores, que integram o Quadro Especial, nos

Situação proposta

Table with columns: Nº de cargos, Pa-drão, Cargo e Titular, Grupo, Despesa Mensal, Despesa Anual, Cargo, Quadro, Referência, Despesa Mensal, Despesa Anual, Tempo de Serviço. Lists 35 professor positions.

Situação atual

Table with columns: Nº de cargos, Pa-drão, Cargo e Titular, Grupo, Despesa Mensal, Despesa Anual, Cargo, Quadro, Referência, Despesa Mensal, Despesa Anual, Tempo de Serviço. Lists 35 professor positions.

Resolução n. 1.268

(Continuação da 5ª página)

Art. 14 - O Despachante que se afastar da função de acordo com o artigo anterior deverá indicar ao Prefeito, por escrito, o nome de outro Despachante Municipal que aceite, expressamente, a substituição temporária, ficando ambos responsáveis, solidariamente, pelos serviços pendentes iniciados pelo primeiro.

Art. 15 - O Despachante Municipal que deixar de exercer suas funções por mais de 3 (três) meses, sem causa justificada, perderá o lugar, e este será considerado vago por abandono.

Art. 16 - Além das penas especiais cominadas neste Capítulo, aos Despachantes Municipais serão aplicadas as penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários da Prefeitura, no que couber, tendo em vista acatular os interesses da Fazenda Municipal e garantir os direitos dos comitentes e o exercício da função.

Art. 17 - São as seguintes as penalidades a que estão sujeitos os Despachantes: a) - Advertência e repreensão; b) - indenização de prejuízos; c) - suspensão da função; d) - demissão da função.

Art. 18 - As penas de advertência e repreensão serão aplicadas nos casos de mau comportamento ou procedimento inconveniente, por atos ou palavras, no recinto das repartições municipais.

Art. 19 - A pena de indenização será representada: a) - Pelo pagamento das multas de mora em que deixarem incorrer os contribuintes, quando, por decisão do Despachante, não efetuarem os recolhimentos dos tributos para os quais haja recebido surtimento de numerário em tempo oportuno; b) - pelo pagamento

das multas regulamentares, quando a infração for motivada por culpa do Despachante; c) - em qualquer outra hipótese, pelo pagamento da importância do dano causado aos comitentes ou à Prefeitura.

Art. 20 - A pena de suspensão tem cabimento: a) - Em caso de não renovação anual do documento de identidade prevista no artigo 10, "in-fine"; b) - em caso de falta grave ou reincidência; c) - quando praticar quaisquer dos atos constantes do art. 11, ou inobservar as restrições a que alude o art. 4º "in-fine", sem que tenha sido expressamente autorizado pelo contribuinte, ou assinar papéis, de favor.

Art. 21 - A suspensão determinada na alínea "a" será pelo prazo de 10 (dez) dias, findo o qual, não cumprida pelo Despachante a exigência do artigo 10, ser-lhe-á aplicada a pena de demissão da função.

Art. 22 - A suspensão pelos motivos previstos na alínea "b" não poderá exceder de 90 (noventa) dias.

Art. 23 - A suspensão a que alude a alínea "c" terá que ser precedida de inquérito administrativo e não poderá ser inferior a 6 (seis) meses.

Art. 24 - A pena de demissão tem cabimento: a) - Em caso de desvio de dinheiro de contribuintes, subtração de livros, processos ou documentos das repartições municipais; b) - quando deixar de servir por mais de 3 (três) meses consecutivos sem causa justificada; c) - quando reincidir na falta aludida na alínea "c" do artigo 20; d) - no caso previsto no parágrafo 1º, "in-fine", do artigo 20.

Art. 25 - A aplicação de qualquer penalidade incumbe exclusivamente ao Prefeito Municipal, devendo ser comunicada por circular a todas as repartições da Prefeitura.

Art. 26 - O Prefeito poderá suspender preventivamente o Despachante, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, ou proibir sua entrada nas repartições da Prefeitura, nos casos de fraude ou quando for conveniente ao bom andamento do inquérito administrativo, a pedido do presidente da respectiva comissão.

Art. 27 - O servidor municipal que tiver conhecimento de qualquer irregularidade praticada por Despachante Municipal é obrigado a comunicá-la ao seu superior hierárquico, a fim de ser promovida a apuração imediata do fato, pela forma prevista no Capítulo I, do Título V, do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura (Resolução n. 642, de 16 de agosto de 1958).

disciplinar, quando se aduzam fatos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do requerente, procedendo-se pela forma estabelecida no Capítulo II, do Título V, do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura.

Capítulo VI - Disposições Gerais

Art. 24 - Aos Despachantes Municipais fica assegurado o direito à aposentadoria, na forma instituída pela Resolução n. 642, de 16 de agosto de 1958, em seu Título III, Capítulo X, com as modificações determinadas pela Resolução n. 651, de 21 de novembro do mesmo ano.

Art. 25 - Os Despachantes Municipais serão contribuintes obrigatórios da Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais, devendo a sua contribuição corresponder à do valor relativo ao padrão máximo da Tabela I aprovada pela Resolução n. 771, de 22 de setembro de 1959, não considerado, para esse fim, o padrão especial destinado exclusivamente aos Procuradores Municipais.

Art. 26 - Os Despachantes contribuintes, também, com a quota a que se refere o artigo 7º da Resolução n. 601, de 4 de dezembro de 1957, não prevalecendo para eles o limite máximo fixado no artigo 1º da aludida Resolução.

Art. 27 - A contribuição dos Despachantes será feita diretamente à Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais, ou por intermédio de sua associação de classe, mediante convênio entre as referidas instituições.

Art. 28 - Em caso de exoneração, demissão, aposentadoria ou falecimento do Despachante, não será restituída a caução de fiança de decorrido o prazo para habilitação de possíveis interessados em liquidação da responsabilidade do ex-Despachante, garantida pela respectiva caução.

Art. 29 - Para a apuração do que refere este artigo a Divisão de Administração fará publicar, no órgão oficial da Prefeitura, por 3 (três) vezes durante 30 (trinta) dias, um edital referente ao cancelamento da exoneração, demissão, aposentadoria ou ao falecimento do Despachante, a fim de serem recebidas reclamações. Se, decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação do edital, não houver reclamações, nem débito do ex-Despachante para com a Fazenda Municipal, a fiança será imediatamente restituída; caso seja apurada a

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu... Do Gabinete do Prefeito... Serviço de...



Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Um Brasil florido repleto de felicidades

Estamos no limiar do ano de 1963 que, como sempre, se apresenta repleto de esperanças de melhores dias para toda a Humanidade. Tenhamos fé e aguardemos que o Todo Poderoso befeje com sua bondade e derrame suas bênçãos sobre todos os habitantes da terra. O ano que está findando foi cheio de vicissitudes, sofrimentos e alegrias, tal como todos que já passaram.

O Brasil atravessa um período de crise e dificuldades, que estamos certos em breve terá passado. Sejam os otimistas e verem os em breve a nossa Pátria na liderança das grandes Nações, estancada e pronta para assumir no Mundo o destino que lhe está reservado.

Vamos fazer no novo ano um Brasil sempre florido e, para que tal aconteça, vamos embelezar os nossos lares, aproveitando os espaços disponíveis. Aquêles que puderem fazer canteiros, os outros que moram em apartamentos poderão ter suas plantas cultivadas em vasos ou laterais.

Façamos uma horta caseira, que suprirá as nossas necessidades de legumes tão necessários a nossa alimentação.

Tratos hortícolas do mês de janeiro

Este mês é de grande calor e chuvas intensas pois estamos em pleno verão.

Nas hortas que passaram do ano anterior, podemos aproveitar as mudas de couve, para isto devemos cobri-las do sol para evitar os raios solares. No mês de fevereiro podemos replantá-las em lugar definitivo.

Faz-se a limpeza das ervas daninhas, que invadem os canteiros. Combate-se os pulgões muito comuns nesta época do ano.

Desde que tenhamos cuidados especiais, podemos semear, para transplantar posteriormente: Agridão, alface, aspargo, chicória, couves, repolhos, gló, etc.

Em lugar definitivo: Abóbora, abóbora, almeirão, nababo, nabiça, salsa.

Jardins

Podem ser semeadas as seguintes plantas anuais: — Allium, amarantus (crista de galo), balsaminas (beljos de frade), calendulas, cravinas, gerberas, resedá, tagetes, salvias, scabiosa (saudades), verbenas, zínias, etc.

Plantados os seguintes bulbos, rizomas e mudinhas ornamentais: Agapantus, amarillis, aster Perenes, scálear, gerberas, etrelizia, etc.

As roseiras e outras plantas dos jardins estão sujeitas ao ataque de pulgões; convém combatê-los com produtos à base de enxofre em pó.

Pomares

Plantem-se abacateiros, abacaxi, bananeiras, citrus, mangueiras, mamoeiros, etc.

Nesta época as frutíferas cítricas estão sujeitas ao ataque da gomose e da ferrugem. Urge combatê-las com inseticidas adequados, à venda no comércio especializado.

Ten. Domingos Santos — Caixa Postal 38.

Círculo de Amigos das Plantas.

Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio.

Granja CAROLINA LINS & FILHOS LTDA.

Av. Nilo Peçanha, 439 — Fone 55 — Nova Iguaçu

Pintos de 1 dia — Rações — Ovos — Produtos Veterinários — Vacinas — Artigos para Lavoura

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Cartório do 2º Ofício

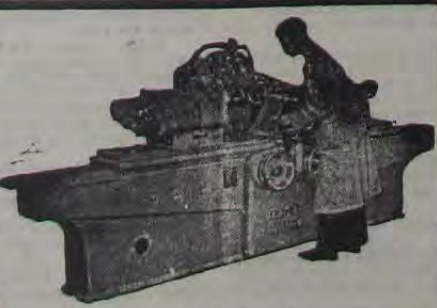
O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Custódio Domingos Corrêa, faz saber a Antônio Gomes de Mello, Manoel Agostinho de Souza, Nazareno Ferreira da Silva, Edson do Nascimento, João Benedito da Silva, Antônio Augusto Cabral, Admaro Hespanha Machado, Neusa Faustino, e João Jenuário de Oliveira Filho, residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, n. 113, e solvevem os seus débitos referentes aos lotes de terreno situados no Bairro da Luz, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser rescindida a promessa e cancelada a averbação. Dou fé. Nova Iguaçu, 6 de dezembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, 1-2

OFICINA MECANICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÊNICA

Serviço de torne mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retificações de motores e eixo de manivela.

Riffencourt & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUAÇU



RETIFICA

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo em 26-XI-1962:

a) Oficiar aos associados drs. Antonio de Luca e Luiz Guimarães, apresentando-lhes os sentimentos deste clube pelo falecimento de seu progenitor e sígno, respectivamente; b) admitir no quadro social como contribuinte o sr. Antadeu da Conceição da Rocha, como contribuinte juvenil os menores Julio Mario Garcia, Luiz Claudio Junqueira Campos, Raul Waldimir Vieira Fernandes e, como contribuinte efetivo, o sr. Artur Henriques de Oliveira; c) expedir carteiras sociais infantis para os menores Alcya Henriques de Oliveira, João Luiz do Nascimento Jr. e Heloisa do Nascimento; d) expedir carteiras sociais para a sra. Zaira Henriques de Oliveira e para as srts. Ariza Henriques de Oliveira e Arilda Henriques de Oliveira; e) inscrever no quadro de sócios proprietários os menores impúberes Raul Waldimir Vieira Fernandes e Luiz Claudio Junqueira de Campos.

Aélio Menezes Sampaio
1º Secretário



Julzo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu

(Cartório do 1º Ofício)

EDITAL

De citação, com o prazo de trinta dias

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa ou conhecimento de que, tendo Juho Almeida Leite justificado, em ação de usucapião, a sua posse mansa e pacífica sobre uma área de terras, medindo 100 (cem) metros de frente para a rua Tupinambá, igual largura na linha dos fundos onde confronta com o Canal Botas, por 180 (cento e sessenta) metros de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com terras de Benjamin Cardoso ou sucessores, pelo lado esquerdo com terras de João Torquato, com a área total de 18.000 (dezoisete mil) metros quadrados; pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, cita os interessados incertos para o prazo legal oferecerem contestação, pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Roberto Sá Rêgo e Silva, Escrivão Interino, subcrevo o assino. O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-3

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XLVI

NOVA IGUAÇU (RJ), 30 de Dezembro de 1962

N. 2.389

ESPORTE CLUBE IGUAÇU BINGO MONSTRO

Comunicamos aos interessados que, atendendo a inúmeros pedidos que nos foram formulados, resolvemos transferir para o dia 26 de janeiro de 1963, sábado, às 21 horas, o BINGO MONSTRO de um automóvel VOLKSWAGEN zero quilômetro e de outros valiosos prêmios, marcado para o dia 29 do corrente, uma vez que nesta última data, por coincidir com a realização de comemorações de fim de ano, o comércio funciona até mais tarde, impedindo o comparecimento de inúmeras pessoas.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUA e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO AFRANIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Cartório do 2º Ofício

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Almirante José Coelho da Rocha, fez saber a Osmério Gomes da Silva e Tharza Izabel da Conceição, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, n. 113, e solvevem os seus débitos referentes aos lotes de terreno sitos no Bairro Sublime, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 18 de dezembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, 1-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Manoel de Souza Carvalho e sua mulher Antonia Rodrigues Carvalho, faz saber a Sebastião de Souza Ramos, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, n. 113, e solveve o seu débito referente ao lote de terreno n. 5 da quadra «C», com frente para a rua Monte Alegre, sito no Jardim Ideal, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser rescindida a promessa e cancelada a averbação. Dou fé. Nova Iguaçu, 18 de dezembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, 1-2

Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc. Exames anatómicos-patológicos.

Citabela a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas
Aos sábados até às 16 horas

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão

RUA CAPITÃO GASPAS SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Espólio de José Augusto Rocha, íntima Iracema do Carmo, Athyde dos Santos, Hemetério Batista de Oliveira, Wilson Monteiro, Wilsom Monteiro, Ruth de Oliveira e Nilo José Ferraz, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 7.660,00, 18.780,00, 17.854,00, 23.947,00, 23.947,00, 19.848,50 e 15.800,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Joana», em Bedford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3078, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguaçu

Residência: Rua Taboão Maria Costa, 168 (Prossseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17